



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.780/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 966/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 966/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2.680/2025 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3675/2025

DATA / HORA
28/10/2025 13:53:41

USUÁRIO
254.XXX.XX.X



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 24/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 966 / 2025

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
<i>Yistoria</i>

15h30

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da implantação de um Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cajamar, visando oferecer, em um único espaço, atendimento especializado, humanizado e acessível para crianças, adolescentes e adultos com TEA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda das famílias de Cajamar que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), proporcionando um local de referência para acolhimento, diagnóstico, acompanhamento terapêutico e suporte social.

A implantação de um **Centro Integrado** com estrutura própria e equipe especializada possibilitará o acesso facilitado a atendimentos multidisciplinares, fortalecendo a rede pública e promovendo a inclusão social, educacional e familiar da pessoa com autismo.

O centro poderá oferecer:

- **Equipe multidisciplinar fixa**, composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, neurologistas e educadores especializados;
- **Diagnóstico precoce com triagem humanizada**, para crianças, adolescentes e adultos;
- **Salas de atendimento terapêutico adaptadas**, com recursos sensoriais, brinquedoteca terapêutica e salas de integração sensorial;
- **Acompanhamento escolar e orientação familiar**, com foco em inclusão educacional, mediação e adaptação curricular;
- **Grupos de apoio para familiares e cuidadores**, promovendo saúde emocional e troca de experiências;
- **Projetos de inclusão social e oficinas de autonomia**, com desenvolvimento de habilidades de vida diária para jovens e adultos com TEA;
- **Parcerias com universidades**, para pesquisa, estágio supervisionado e ampliação dos atendimentos;
- **Acesso gratuito ao transporte adaptado**, garantindo a presença contínua das famílias às sessões terapêuticas.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55

ROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

Memorando nº 2.680/2025 – SMS.

Cajamar, 20 de outubro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo

A/C: Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Resposta ao Memorando 3.077/2025 e 2.503/2025 – DAL/SMG

Referente: INDICAÇÃO Nº 966/2025 - 11ª Sessão

Responsável: Vereador Cleber Candido Silva

Requerente: Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Prezada/os,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/25
às 10h 55

Victoria

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Depto de Atenção Especializada e da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, em atenção à indicação do ilustre vereador, informamos que o SUS preconiza o cuidado em saúde de maneira descentralizada, sobretudo com acesso à territorialização, garantindo o cuidado da saúde em seu caráter biopsicossocial.

De acordo com o Ministério da Saúde a APS – Atenção Primária em Saúde, bem como a Especializada apresentam condições teórico-metodológica e prático-operativa de atendimento aos pacientes que se encontram dentro do espectro autista.

Entretanto, é salutar destacar que em janeiro do corrente ano, foi inaugurado o CER II – Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual, que também destina serviços para o público com TEA, de acordo com os critérios em reabilitação física e intelectual.

Para os casos em que a pessoa apresenta sofrimento psíquico grave e persistente, contamos com as duas unidades da RAPS municipal, que destina oferta de serviços psicossocial para o mesmo público, sob a presença do perfil agravado.

Insta demarcar que o SUS defende o cuidado em liberdade, explorando o território e preservando a autonomia de toda a população e, destinar espaço

AS
A



CAJAMAR PREFEITURA

SAÚDE

específico pode se tornar contraproducente, pois não preconiza a coletivização dos fenômenos e contraria a luta antimanicomial, centrada na socialização e no direito à cidade, e contra toda forma de isolamento social.

O Ministério da Saúde lançou em setembro de 2025 a nova linha de cuidado para o TEA que *“prevê que profissionais da atenção primária façam o rastreio de sinais de TEA em todas as crianças de 16 a 30 meses de idade, como parte da rotina de avaliação do desenvolvimento. A expectativa é que as intervenções e estímulos a esses pacientes ocorram antes mesmo do diagnóstico fechado. A atuação precoce é fundamental para autonomia e interação social futura.”* <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/saude-tea-e-pcds/governo-do-brasil-lanca-nova-linha-de-cuidados-para-tea-e-anuncia-investimento-adicional-r-648-mil-por-ano-no-espirito-santo>

Prevê ainda o fortalecimento e implantação de CER no país enquanto estratégias de atendimento, o que coloca Cajamar já à frente, pois já conta com essa unidade para qualificar o SUS municipal.

Informamos ainda que a nossa rede de saúde municipal conta com os seguintes profissionais: neuropediatra, psiquiatra infantil, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, fisioterapeuta, educador físico, nutricionista e enfermagem, que atua de forma humanizada e capacitada para atender à demanda TEA. Além do explano, o CER II conta com sala sensorial e sala de AVDs para qualificação dos atendimentos.

Sendo tais contribuições atinentes a esta SMS, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciane Dias

Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Mental

Secretário de Saúde